



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 139/2021PMSSDI

Repartição:

11 – Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos

OBJETO: Aquisição de Bombeador 4R5IA-26, para atender as necessidades no abastecimento de água no Povoado de Boa Sorte, pertencente a este Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos.


Contratado: **DORIEDSON BOAVENTURA COSTA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.303.639/0001-08, com sede à Av. ACM, 245, Centro, Mulungu do Morro/BA, CEP: 44.885-000.


Julgamento,


Data: 23/11/2021

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 029/2021.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Aníara Rodrigues de Jesus
Membro


Rodrigo Vieira de Andrade
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021

Souto Soares/BA, 23 de Novembro de 2021

Da: Secretaria Municipal de Agricultura e Rec. Hídricos.

Para: Secretaria Municipal de Finanças

St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a aquisição de Bombeador 4R51A-26, para atender as necessidades no abastecimento de água no Povoado de Boa Sorte, pertencente a este Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da Empresa **DORIEDSON BOAVENTURA COSTA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.303.639/0001-08, com sede à Av. ACM, 245, Centro, Mulungu do Morro/BA, CEP: 44.885-000, por ser prestadora de qualidade e com experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor de R\$ 1.791,00 (um mil, setecentos e noventa e um reais), ao que se referir à prestação dos serviços consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.11.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos.

Projeto/ Atividade: 2073 – Desenvolvimento e Manut. das Ações da Sec. de Agricultura e Rec Hidricos.

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo.

Fonte: 00

Souto Soares - BA, 23 de Novembro de 2021.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

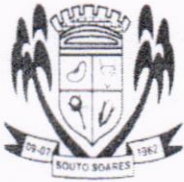
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 139/2021, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 23 de Novembro de 2021.

André Luiz Sampaio Cardoso
ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a aquisição de Bombeador 4R5IA-26, para atender as necessidades no abastecimento de água no Povoado de Boa Sorte, pertencente a este Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2021PMSSDI

Proposta

1 – Proponente – **DORIEDSON BOAVENTURA COSTA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.303.639/0001-08, com sede à Av. ACM, 245, Centro, Mulungu do Morro/BA, CEP: 44.885-000.

2 – A Proposta apresentada para o fornecimento tem o valor de R\$ 1.791,00 (um mil, setecentos e noventa e um reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
01	BOMBEADOR 4R5IA-26	01	Und	R\$ 1.791,00	R\$ 1.791,00
TOTAL					R\$ 1.791,00

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 139/2021, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

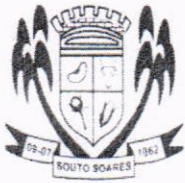
Souto Soares - BA, 23 de Novembro de 2021.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Aniara Rodrigues de Jesus
Membro

Rodrigo Vieira de Andrade
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 139/2021PMSSDI.

Trata o presente expediente sobre a aquisição de Bombeador 4R51A-26, para atender as necessidades no abastecimento de água no Povoado de Boa Sorte, pertencente a este Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 23 de Novembro de 2021.

Lucas Tadeu de Oliveira

Assessor Jurídico

OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

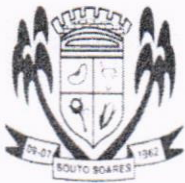
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2021PMSSDI.

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a Empresa CONTRATADA: **DORIEDSON BOAVENTURA COSTA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.303.639/0001-08, com sede à Av. ACM, 245, Centro, Mulungu do Morro/BA, CEP: 44.885-000.

Souto Soares/BA - 23 de Novembro de 2021.

André Luiz Sampaio Cardoso
ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da Empresa CONTRATADA: **DORIEDSON BOAVENTURA COSTA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.303.639/0001-08, com sede à Av. ACM, 245, Centro, Mulungu do Morro/BA, CEP: 44.885-000. Tem por objeto a aquisição de Bombeador 4R51A-26, para atender as necessidades no abastecimento de água no Povoado de Boa Sorte, pertencente a este Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, no valor de R\$ 1.791,00 (um mil, setecentos e noventa e um reais).

Souto Soares - BA, 23 de Novembro de 2021.


ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

ORÇAMENTO

DATA.....: 17/11/2021

Pag.: 001
HORA: 16:35:01

CLIENTE...: 00038-PREFEITURA M DE S SOARES (PREFEITURA)
CPF/CNPJ.: 13.922.554/0001-98 RG/IE.:
ENDERECO.: AV JOSE SAMPAIO 08
BAIRRO...: CENTRO TEL....: 7533392150
CIDADE...: SOUTO SOARES CEP....: 46.990-000

QUANT.	CODIGO	DESCRICAO	REFERENCIA	UND	PRECO	SUB-TOTAL
1,00	0000000001426	BOMBEADOR 4R5IA-26		UN	1.791,00	1.791,00
1,00						
VALOR TOTAL....R\$=>		1	PESO (KG):	0.000		1.791,00

Vendedor...: 01-DORIEDSON BOAVENTURA COSTA

SEPARADOR

CONFERENTE

10.303.639/0001-08
COMERCIAL COSTA
DORIEDSON BOAVENTURA COSTA
RUA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 245
CENTRO - CEP 44.885-000
MULUNGU DO MORRO - BAHIA

Doriedson B. Costa

COMERCIAL DE MADEIRAS SOUZA

Rod. BA 122 - KM 44, Nº 712 [TEL: \(75\) 3339-2243](tel:(75)3339-2243)

Souto Soares - BA

COTAÇÃO DE PREÇO

INT	PRODUTO	U N. MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BOMBEADOR 4R51A-26	UN	1	1.821,00	1.821,00


[05.408.393/0001-90]
JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA ME
ROD. BA 122, KM 44, Nº 712
OUTRO LADO - CEP 46.990-000
SOUTO SOARES - BAHIA

TOTAL GERAL

R\$1.821,00

02.408.3230001-20
JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA ME
ROD. BA 152 KM 44 Nº 115
OUTRO LADO - CEP 48.980-000
SOUTO SOARES - BAHIA

R\$1.821,40

TOTAL GERAL

VR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

PRAÇA JUTHAY MAGALHÃES N.º 74

SOUTO SOARES -BA

TEL: 75 3339-2098

COTAÇÃO DE PREÇO

INT	PRODUTO	U N. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITA	VALOR TOTAL
1	BOMBEADOR 4R5IA-26	UNI	1,00	R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00
2					R\$ -
3					R\$ -
4					R\$ -
5					R\$ -
6					R\$ -
7					R\$ -
8					R\$ -
9					R\$ -
10					R\$ -
11					R\$ -
12					R\$ -
13					R\$ -
14					R\$ -
15					R\$ -
16					R\$ -
17					R\$ -
18					R\$ -
19					R\$ -
20					R\$ -
21					R\$ -
22					R\$ -
23					R\$ -
24					R\$ -
25					R\$ -
26					R\$ -
27					R\$ -
28					R\$ -
29					R\$ -
30					R\$ -
31					R\$ -
32					R\$ -
33					R\$ -
34					R\$ -
35					R\$ -
36					R\$ -
37					R\$ -
38					R\$ -
39					R\$ -
40					R\$ -

TOTAL GERAL

R\$ 1.999,00

Edmar Sempre AL:

05.359.949/0001-04
VR MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA
Praça Juthay Magalhães, 74 - Centro
CNPJ 05.359.949 - Souto Soares - BA



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SECRETARIA DE FINANÇAS

RUA ERONIDES DE SOUZA SANTOS, 55

CENTRO - MULUNGU DO MORRO - BA CEP: 44885-000

CNPJ: 16.445.876/0001-81

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000137/2021.E

Nome/Razão Social: **DORIEDSON BOAVENTURA COSTA**

Nome Fantasia: **COMERCIAL COSTA**

Inscrição Municipal: **34000303**

CPF/CNPJ: **10.303.639/0001-08**

Endereço: **AVN ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 245 COMERCIO**

CENTRO MULUNGU DO MORRO - BA CEP: 44885-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/11/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **23/12/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600006464820034000303030000137202111234**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://mulungudomorro.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.303.639/0001-08

Razão Social: DORIEDSON BOAVENTURA COSTA

Endereço: AV ACM 245 TERREO / CENTRO / MULUNGU DO MORRO / BA / 44885-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2021 a 11/12/2021

Certificação Número: 2021111200553968695118

Informação obtida em 23/11/2021 09:57:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20214840405**

RAZÃO SOCIAL	
DORIEDSON BOAVENTURA COSTA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
078.164.133	10.303.639/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DORIEDSON BOAVENTURA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.303.639/0001-08

Certidão nº: 41180408/2021

Expedição: 21/10/2021, às 14:49:08

Validade: 18/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DORIEDSON BOAVENTURA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.303.639/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DORIEDSON BOAVENTURA COSTA
CNPJ: 10.303.639/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:47:50 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2022.

Código de controle da certidão: **D107.81D7.1D6A.09C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E ESGOTO
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 4ª Av. n.º 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
 CEP 41.745-002

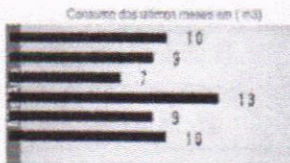
Código de Endereçamento Postal: 0319
 Matrícula: 162697988
 Cidade: 0319-01.0145.1.0171.0000.0
 Mês/Ano: 1/2022
 Período de consumo: 01/11/21 à 01/12/21
 Nº Medidor: A206375098

Nome / Endereço para cobrança:
DORTEGSON BOAVENTURA COSTA
 AV ACM, 0245
 CENTRO 44885000 MULUNGU DO MORRO

Cod. Leitura: 154
 Leitura Atual: 144
 Leitura Anterior: 144
 Dias / Cons. Data: 30 / 01/12/21
 Data / Encargado: 01/12/21

Endereço da Ligação:
 AV ACM, 0245
 CENTRO 44885000 MULUNGU DO MORRO

Faixas de Consumo	Cons(m ³)	Valor(m ²)	UC	VL Total
ATE 5 MIN	6	30,17		30,17
7 A 10	4	1,19		4,76
TOTAL	10			34,93



Unidades de Consumo - UC (finais) 1
 Consumo por Unidade (m³) 10
 Consumo Médio Mensal - Ligação 10

Especificação: CONS. AGUA 10 m3
 Valor (R\$): 34,93

Tarifa: RES1.2-0001

Vencimento	Total a pagar em R\$
01/01/22	34,93

DECRETO FEDERAL Nº 5.489 (2005)

Parâmetros	Cor	Turbidez	Cloro	Capacidade de Oxigênio Dissolvido	Esfericidade Col.
Padrão da Portaria MS 2914/2011	15UH	5,0 UI/T	Máx.0,2 mg/l	(-)	Ausente
N.º de Amostras - Rede					
Exigidas	0010	0021	0021	0021	0021
Analisadas	0022	0022	0022	0022	0022
Em conformidade	0022	0022	0022	0022	0022

FICHA DE NOTA FISCAL ÁGUA E ESGOTO

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	Valor em Contribuição		%	Valor em R\$
	PIS	COPINS		
	34,93		1,30	0,45
			6,00	2,10

ATENÇÃO: A ENBASA INFORMA QUE NÃO RECEDE PAGAMENTO DE CONTAS POR MEIO DE PIX
 DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 03/01/22

CANHOTO PROCESSADO EM LECTORA ÓTICA EVITE DANIFICÁ-LO

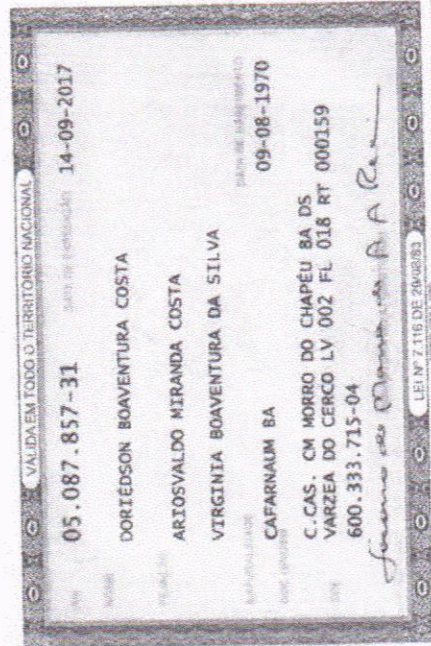


NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 4ª Av. n.º 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
 CEP 41.745-002

Rct. Leitura: 000000000
 Cidade: 0319
 Inscrição: 0319.01.0145.1.0171.0000.0
 Mês/Ano: 1/2022
 Vencimento: 01/01/22
 Matrícula: 162697988
 Total a pagar em R\$: 34,93

62630000000-5 34930047821-2 62697988012-9 23000000000-3







Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DORIEDSON BOAVENTURA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ARIOSVALDO MIRANDA COSTA		(mãe) VIRGINIA BOAVENTURA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/08/1970	IDENTIDADE (número) 05087857-31	Órgão emissor SSP	UF BA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 600.333.715-04	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc) AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES			NÚMERO 245-A
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44.885-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 855
MUNICÍPIO MULUNGU DO MORRO			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA DORIEDSON BOAVENTURA COSTA			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES			NÚMERO 245
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44.885-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 855
MUNICÍPIO MULUNGU DO MORRO	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária 4789099 4530703 4744001 4712100 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, SEMENTES E FERTILIZANTES). COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (MOTORES E BOMBAS P/ IRRIGAÇÕES). COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Doriedson Boaventura Costa</i>			
DATA DA ASSINATURA 20/08/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Doriedson Boaventura Costa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE <i>Dilson P. da Silva</i> Port. Nº 032/07 22/08/08	<p>Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2008 Nº 29104034068 Protocolo: 08/171090-9, de 22/08/2008 DORIEDSON BOAVENTURA COSTA FRANCISCO JOSÉ D. GUEDES CHAGAS SECRETÁRIO-GERAL</p>		
		QR D228123 A1200800539997	